



Estado do Tocantins
CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA
PODER LEGISLATIVO

APPROVADO
em 16/05/2024
Francisco de Assis
Presidente da Câmara Municipal de Abreulândia

REQUERIMENTO Nº 0059/2024

Ao Excelentíssimo Senhor
FRANCISCO DE ASSIS SANTOS SOUSA
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Senhor Presidente,

A Vereadora que este subscreve, vem respeitosamente requerer que, após ouvido o Plenário, seja aprovada e encaminhada ao Poder Executivo **SOLICITAÇÃO DE PROMOÇÃO DE BAILE DE DEBUTANTES PARA AS JOVENS DE 14 A 15 ANOS DE ABREULÂNDIA.**

Tal iniciativa visa celebrar essa data tão importante na vida das adolescentes, proporcionando-lhes um momento especial de reconhecimento e valorização.

Sabemos que nem todas as famílias têm condições financeiras de oferecer uma festa de debutante para suas filhas. Muitas vezes, essa celebração fica restrita apenas àquelas que possuem maior poder aquisitivo. Entretanto, entendemos que a juventude de Abreulândia, independentemente de sua classe social, merece ter a oportunidade de vivenciar essa experiência única e marcante.

Assim como existem os casamentos comunitários para os pais de família, os encontros para os idosos, também necessário se faz a promoção deste evento para as jovens de nossa cidade.

Portanto, solicito aos nobres pares que aprovem este requerimento, viabilizando a realização de um Baile de Debutantes promovido pela Prefeitura Municipal de Abreulândia. Essa ação contribuirá para a promoção da igualdade de oportunidades, fortalecendo a autoestima e o sentimento de pertencimento das jovens da nossa cidade.

Certa de que esta proposta será acolhida com entusiasmo por esta Casa Legislativa, contamos com o apoio de todos os vereadores para a sua aprovação.

Plenário da Câmara Municipal de Abreulândia - TO,
aos 15 dias do mês de maio de 2024

Monica Figueiredo
MONICA FIGUEIREDO
Vereadora